



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

0162

## “DECRETO Nº 3940/2016

*“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de Servidor Municipal”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o trágico falecimento ocorrido nesta data, desta municipalidade, ocasionando a morte do servidor municipal;

CONSIDERANDO que o passamento do servidor Nivaldo José Raymundo, ocorrido nesta data, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor municipal, é de família tradicional no município, funcionário desta municipalidade desde fevereiro de 2008, prestando serviços à comunidade cerqueirense;

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal **NIVALDO JOSÉ RAYMUNDO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto  
Secretária Substituta